



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de julho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00119/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000880-83

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/2022

Termo de Contrato de Origem nº 221/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangeli, de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00000880-83, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições, a partir da assinatura deste Termo:

Cláusula Primeira - ACRÉSCIMO CONTRATUAL de 05 Postos de Técnico de Enfermagem 12h noturno de segunda a domingo para a unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG) pelo período de 03 (três) meses;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato acréscimo de 0,13% do valor total inicialmente contratado, correspondente a R\$ 224.338,20 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), para 03 meses, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Terceira – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 195.477.134,17 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos);

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Responsável: Ademir Medina Osorio

E-mail: cejam@cejam.org.br

RG nº: 9.451.584

CPF nº: 994.124.468-53



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Medina Osorio, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 18/07/2024, às 09:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mamud Arca, Presidente em Exercício**, em 18/07/2024, às 09:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11624273** e o código CRC **269F9D0A**.